ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário das Deliberações "João Francisco Clímaco", situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura do Poder Legislativo Municipal. Com a presença dos vereadores: **André Luiz Baier, Anael Nogueira Lima, Antônio Barroso Viana, Antônio Hiran Matos de Araújo, Denizio Pereira da Costa, Edivaldo de Oliveira de Jesus, Francisco Célio Brito Silva, Jerry Adriani Carneiro Barbosa, Valberto de Oliveira Alicrim e o ver. Presidente, Altamir Fochesatto**. O presidente abriu a sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré na forma regimental havendo quórum legal, declaro aberta a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Dando sequência, o presidente e os demais vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão Anterior, ficando aprovada. Ato contínuo, o primeiro secretário fez a leitura do expediente recebido, o Cad. MP n°2015001010025393 ICP 03/2016 – Promoção de Arquivamento do MP – Ministério Público. Não havendo expediente expedido para leitura, o presidente explicou que conforme comunicado, a única pauta da Sessão será o **PARECER Nº 013/CPCJFEFFO/2018 referente à análise do Acórdão APL-TC 00599/17 e Parecer Prévio PPL-TC 00040/17** – Prestação de Contas Relativa ao Exercício de 2016 do município de Nova Mamoré do Ex-prefeito Laerte Silva de Queiroz. Em seguida passou a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, vereador André Luiz Baier, para apresentar e fazer a leitura do Parecer da Comissão. Após o vereador André Luiz Baier, presidente da Comissão de Constituição e Justiça fazer a leitura do Parecer da Comissão, o presidente da Câmara, vereador Altamir Fochesatto convidou 02 (dois) vereadores: os senhores Valberto de Oliveira Alicrim (PHS) e Antônio Barroso Viana (SD) para verificar as cédulas de votação e dar autenticidade das mesmas. Dando sequência explicou que nas cédulas de votação, os vereadores deverão apenas marcar o **X** em uma das 02 (duas) opções indicadas e no caso de rasura, a cédula será anulada. Explicou também que marcando na opção **A FAVOR**, estará votando a favor do Parecer da Comissão, ou seja, a favor pela **APROVAÇÃO** das Contas e, marcando na opção **CONTRA**, estará votando contra o Parecer da Comissão e pela **REPROVAÇÃO** das Contas. Logo após deu oportunidade para o 2° secretário fazer a chamada nominal para votação. Terminando a votação o presidente convidou 02 (dois) vereadores: os senhores: André Luiz Baier (PT) e Denizio Pereira da Costa (PODE) para fazer a contagem dos votos. Após a contagem, o presidente anunciou o resultado da votação, sendo 05 (cinco) votos CONTRA e 05 (cinco)

a FAVOR. E explicou que, conforme o que determina o artigo 31 §2° da Constituição Federal e o artigo 208 §3° do Regimento Interno da Casa, a prestação de contas ora apreciada, por ter tido o parecer favorável à sua aprovação com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado, precisava apenas de 1/3 (um terço) dos votos dos vereadores para ser APROVADA. Alcançando o número de votos suficientes para sua aprovação, as contas do Ex-Prefeito Senhor Laerte Silva de Queiroz, referente ao exercício de 2016 foi **APROVADA**. O Presidente abriu um espaço de 10 (dez) minutos para lavratura da Ata. Encerrado o intervalo, foi feita a leitura da Ata e nada mais havendo a ser deliberado, **o presidente Altamir Fochesatto finalizou a Sessão dizendo**: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Oitava legislatura desta Câmara Municipal". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador André Luiz Baier – 1º Secretário, pelo vereador Antônio Hiran Matos de Araújo – 2° Secretário e pelo vereador Altamir Fochesatto –Presidente desta Casa de Lei.

ALTAMIR FOCHESSATO
Presidente da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
1º Secretário da CMNM

ANTÔNIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO
2° Secretário da CMNM